



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 30/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 03 DE
DEZEMBRO 2015.**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE DOCENTE DE CARREIRA DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA CAPACITAÇÃO EM
FORMAÇÃO STRICTO SENSU.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS**, nomeada pela PORTARIA Nº161/2015/CAMPUS COLINAS DO
TOCANTINS/IFTO de 03/12/2015, torna público o **Resultado do Julgamento dos Recursos
contra a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo de Afastamento
aos Docentes do IFTO - Campus Colinas do Tocantins**, inscritos em programas de
Mestrado ou Doutorado ou em projetos de Pós-doutorado, em conformidade com o
disposto a seguir:

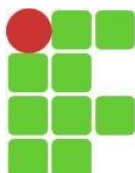
Item 1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Ordem	Nome	Recurso
1	LUCIANO DE JESUS GONÇALVES	DEFERIDO

Colinas do Tocantins, 12 de dezembro de 2015.

Rejane de Sousa Marinho
Diretora Geral Substituta

*Versão original assinada



Av. Tiradentes, 399 – Setor Campinas
77.760-000 – Colinas do Tocantins – TO
(63)3476-3363
<http://colinas.ifto.edu.br> – colinas@ifto.edu.br